

Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 92-106 4100-068 PORTO COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 012 = 2024/2025 =

Porto, 22 de Julho de 2024

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de 18 de Julho de 2024, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e os assinalados com (**) que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22° do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º

1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE

NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS

NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto (O Diretor-Coordenador)

(Pedro Soares, Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 145/23-24 - JOGO Nº 116.0	2.138.0 – 03.02.	2024 – UD SOUSENSE / ARS MART	INHO
UNIÃO DESP. SOUSENSE (1160-4402) C – União Desportiva Sousense		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 50,00 MULTA DE € 40,00 CUSTAS DE € 15,50	152.1+34+35 152.1+21.4b 156.1+21.4b 177.6
J – Afonso Teixeira Ricardo	1117379	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 1 MÊS SUSPENSÃO CUSTAS DE € 15,50	116 28.2 110.1 177.6
PROCESSO Nº 148/23-24 - JOGO Nº 120.0	1.137.0 – 04.02.	2024 – C. OS SANDINENSES II / RI	O AVE SDUQ
CLUBE OS DRAGÕES SANDINENSES II (569 C – Clube Os Dragões Sandinenses II	97-201502)	MULTA DE € 12,50 MULTA DE € 40,00	88.1a+21.4b 156.1+21.4b
J – Rui Vieira Santos	1248154	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 4 JOGOS SUSPENSÃO	116 28.2 123.1
PROCESSO Nº 168/23-24 - JOGO Nº 114.0	4.149.0 – 18.02.	2024 – FC CRISTELO / FC PAÇOS G	AIOLO
FC CRISTELO (490-7301) C – Futebol Clube Cristelo		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE € 100,00 CUSTAS DE € 13,00	150.1+34+35 150.1+21.4a 177.6
FC PAÇOS GAIOLO (5295-200907) C – Futebol Clube Paços de Gaiolo		1 JOGO INTERDIÇÃO CAMPO MULTA DE \in 100,00 MULTA DE \in 50,00 MULTA DE \in 50,00 CUSTAS DE \in 13,00	150.1+34+35 150.1+21.4a 156.1+21.4a 50.A1+156.1+21.4a 177.6
D – Valdemar Pinto de Sousa	8919814	1 MÊS SUSPENSÃO 6 MESES SUSPENSÃO MULTA DE € 100,00 MULTA DE € 200,00 CUSTAS DE € 13,00	98.1 96.1 98.1+21.4a 96.1+21.4a 177.6
<i>PROCESSO Nº 183/23-24</i> - JOGO Nº 114.0	1.192.0 – 03.03.	2024 – DESP. LEÇA BALIO / RAMAL	DENSE FC
RAMALDENSE FC (902-2103) D – Paulo André Silva Ferreira	8923186	1 MÊS SUSPENSÃO	98.1 28.2

·		•	
RAMALDENSE FC (902-2103) D – Paulo André Silva Ferreira	8923186	1 MÊS SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) MULTA DE € 100,00 CUSTAS DE € 21,00	98.1 28.2 98.1+21.4a 177.6
PROCESSO Nº 184/23-24 - JOGO Nº 11	7.05.123.0 – 02.0	3.2024 – CCD SOBROSA / FC PARAD)A
CCD SOBROSA (3488-9408) J – Gonçalo Alexandre Costa Pinheiro	1242352	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	110.1 28.2

		CUSTAS DE € 13,50	177.6
FC PARADA (1089-7403) J – Leonardo Manuel Rocha Silva	1338259	2 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) CUSTAS DE € 13,50	110.1 28.2 177.6

CONTENCIOSO - CIRCULAR Nº 012 DE 22.07.2024 PROCESSO Nº 195/23-24 - JOGO Nº 114.01.196.0 - 10.03.2024 - AC GERVIDE / CM GOMES DA COSTA **ATLÉTICO CLUBE GERVIDE (136-4302)** D – Joel Bermudes Santos Marques 8910162 3 MESES SUSPENSÃO 98.1 (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 28.2 MULTA DE € 150,00 98.1+21.4a CUSTAS DE € 19,00 177.6 <u>PROCESSO Nº 199/23-24</u> - JOGO Nº 112.01.208.0 - 17.03.2024 - SC CASTÊLO MAIA / PEDROUÇOS AC **PEDROUÇOS AC (889-3207)** 8911756 3 MESES SUSPENSÃO D - Miguel Joaquim Pinto Ferreira 98.1 (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 28.2 MULTA DE € 100,00 98.1+21.4a CUSTAS DE € 21,00 177.6 PROCESSO Nº 203/23-24 - JOGO Nº 121.01.151.0 -17.03.2024 - GULPILHARES FC / AD GRIJÓ A.D. GRIJÓ (71-6101) C – Associação Desportiva Grijó PROCESSO DISCIPLINAR 171.1b5 PROCESSO Nº 221/23-24 - JOGO Nº 114.01.218.0 - 30.03.2024 - ÁGUIAS S. GAIA / SC SENHORA HORA ÁGUIAS SPORT GAIA (15-3601) J – Gerson Leonardo Pinto Beleza 1145873 3 MESES SUSPENSÃO 116 (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 28.2 CUSTAS DE € 19,00 177.6 PROCESSO Nº 236/23-24 - JOGO Nº 712.15.058.0 - 13.04.2024 - AD GRIJÓ / CCRD ÁGUIAS FIGUEIRAS A.D. GRIJÓ (71-6101) J – Martim Fernandes Félix 1412719 1 MÊS SUSPENSÃO 116 (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 28.2

PROCESSO Nº 239/23-24 - JOGO Nº 111.02.239.0 - 21.04.2024 - UD SOUSENSE / ERMESINDE SC 1936

ERMESINDE SC 1936 (5571-201301) C – Ermesinde Sport Clube 1936		MULTA DE € 100,00 CUSTAS DE € 11,50	78.1+21.4a 177.6
J – Bruno Jorge Sousa Silva	850351	7 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 2 MESES SUSPENSÃO 1 MÊS SUSPENSÃO CUSTAS DE € 11,50 (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	109.1 28.2 110.1 116 177.6 28.2

PROCESSO Nº 261/23-24 - JOGO Nº 124.02.171.0 - 27.04.2024 - C. OS SANDINENSES II / SC CANIDELO

SPORT CLUBE CANIDELO (970-2902)		MULTA DE € 60,00	156.2+21.4b
C – Sport Clube Canidelo		MULTA DE € 65,00	52.3+21.4b
T – Bruno dos Santos Moraes	8918865	5 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE) 15 DIAS SUSPENSÃO 15 DIAS SUSPENSÃO MULTA DE € 80,00 MULTA DE € 12,50 MULTA DE € 17,00 CUSTAS DE € 23,00	98.1 28.2 101.1 102 98.1+214b 101.1+21.4b 102+21.4b 177.6

PROCESSO Nº 269/23-24 - JOGO Nº 114.03.271.0 - 04.05.2024 - SC FREAMUNDE / ARD MACIEIRA

ASSOC. REC. DESP. MACIEIRA (3825-9702))		
J – Jorge Manuel Bessa Ferreira	1454277	3 MESES SUSPENSÃO	110.1
-		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 19.00	177.6

PROCESSO Nº 270/23-24 - JOGO Nº 702.03.055.0 - 11.05.2024 - FC AVINTES / FC PENAFIEL

FC PENAFIEL (524-5301)

D – Hélder José Silva Oliveira	8911450	3 MESES SUSPENSÃO	95.2
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		15 DIAS SUSPENSÃO	98.2
		15 DIAS SUSPENSÃO	102
		MULTA DE € 100,00	95.2+21.4b
		MULTA DE € 25,00	98.2+21.4b
		MULTA DE € 12,50	102+21.4b
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 291/23-24 - JOGO Nº 125.08.054.0 -01.06.2024 - CF PEROSINHO / WOLVESPFC - PARANHOS FC

CF PEROSINHO (359-4602)

C – Clube Futebol Perosinho		PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b5
J – Ricardo André Oliveira Tavares	663584	PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b5

PROCESSO Nº 292/23-24 - JOGO Nº 125.07.085 - 08.06.2024 - AC RECHOUSA / ADL AD LOUSADA

A.C. RECHOUSA (1949-8007)

C – Atlético Clube Rechousa		DERROTA MULTA DE € 90,00 CUSTAS DE 11,50	52.1+32 52.1+21.4b 177.6
J – Vítor Aníbal Fernandes Costa	1440224	3 MESES SUSPENSÃO (SUSP. PREVENTIVAMENTE)	116 28.2
		1 MÊS SUSPENSÃO	122.1
		CUSTAS DE 11,50	177.6

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22° n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).